



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07650/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 660.194,59 (seiscentos e sessenta mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000094 - BAP-BONUS ASSINATURA PETROLEO

00384 - 15.451.5015.2299 - 31901300 660.194,59

Suplementação autorizada através da Lei Municipal nº 5.606 de 27/05/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 660.194,59

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 660.194,59

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

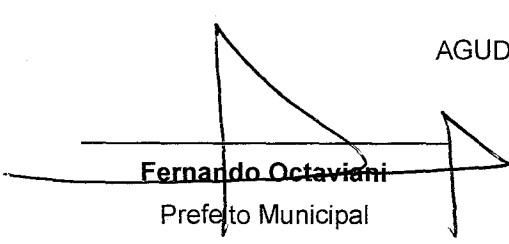
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 23.017.655,31

Utilizado: 6,60 % 11.339.744,69

AGUDOS/SP, 30 de maio de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de maio de 2022


Cleverson Antonio Mofeira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **06 de junho de 2022.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**